



REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA

O presente Regulamento de Estágio estabelece as Diretrizes, Normas e Regulamentação do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia da Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (FATECE). Por meio deste Regulamento, o Curso de Pedagogia passa a cumprir com o Estágio proposto em sua Resolução, articulando professores, alunos, coordenador de estágio, coordenação do curso e instituições escolares e não escolares, privadas e públicas, a fim de promover a inter-relação entre a teoria e a prática.

I – Da Natureza e dos Objetivos

1. O Estágio tem por Natureza e Características:

- a) Atividades de aprendizagem profissional proporcionadas pela participação em práticas educacionais, sob a responsabilidade do orientador de estágios e do coordenador de estágios da graduação.
- b) As atividades de estágio devem buscar a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- c) A prática do estágio é um procedimento didático constituído por trabalhos práticos supervisionados no contexto educacional, proporcionando aos alunos diversas experiências, colocando o indivíduo em situações que permitam reflexões sobre a prática docente.

2. São objetivos do Estágio:

- a) Identificar a necessidade e relevância da unidade teórico-prática como aspecto fundamental da formação docente;
- b) Relacionar os estudos das disciplinas integradas ao estágio às atividades supervisionadas;
- c) Realizar exercícios didáticos (observação, reflexão e prática de projetos de intervenção) durante o processo de formação;
- d) Conhecer a realidade escolar através do contato direto com as instituições de educacional;
- e) Reconhecer a importância de projetos pedagógicos no conjunto das ações educativas da escola;
- f) Analisar a gestão escolar e as políticas públicas;
- g) Registrar e avaliar as experiências vividas como parte integrante da formação e atuação do professor.
- h) Proporcionar experiências práticas ao aluno, utilizando os conhecimentos obtidos durante o curso;

II – Dos Aspectos Legais

1. O Estágio realiza-se por meio dos seguintes atos:
 - a) assinatura de convênios e/ou parcerias entre a IES e organizações públicas, privadas ou ONGs;
 - b) formalização de Termo de Compromisso entre o estudante e a parte Concedente com interveniência obrigatória da IES, no qual serão definidas as condições para a realização do estágio;
 - c) uso de outros dispositivos formais e legais que garantam a capacidade e possibilidade de realização do Estágio (Credenciamento, fichas de observação e relatórios finais).

III – Das Condições

1. Somente os Alunos matriculados regularmente no Curso de Pedagogia da IES poderão realizar o Estágio obrigatório referente às disciplinas de estágio curricular, indicadas em cada semestre da grade do curso.
2. O Estágio deverá ser executado e cumprido individualmente pelo discente junto à Organização;
3. O Estágio terá início a partir do 3º período do Curso e se estenderá até o 7º período do Curso;
4. O término do Estágio será atestado pela entrega do Relatório de Estágio junto à documentação exigida;
5. Poderá o aluno realizar o Estágio antes do prazo determinado para o início (3º período do curso), na condição de extracurricular desde que:
 - a) seja vinculado a uma instituição escolar ou não escolar como estagiário (a) ou empregado (a);
 - b) a Organização emita um parecer favorável para a realização do Estágio;
 - c) análise e avaliação da Coordenação de Estágio da Graduação para aproveitamento de horas de atividades complementares.
6. O Estágio poderá ser realizado nas seguintes áreas:
 - Estágio Supervisionado: Função Social e Organização do Trabalho na Escola
 - Estágio Supervisionado: Gestão Escolar e Educacional
 - Estágio Supervisionado: Educação em Espaços não escolares
 - Estágio Supervisionado: Ciclos de Alfabetização

- Estágio Supervisionado: Docência na Educação Básica. Podendo ser opcional a observação na Educação Infantil, Ensino Fundamental I ou EJA (Educação de Jovens e Adultos).

7. O Estágio poderá compreender os aspectos abaixo:

Remunerado: quando a Organização aceita o Estagiário como “estagiário da organização ou escola” cumprindo com as obrigações de estágio, direitos e deveres prescritos pela Lei.

Não Remunerado: quando a Organização aceita o Estagiário para atividades in loco, a fim de contribuir para seu aprendizado prático, cumprindo com a carga horária exigida pelo Regulamento do Curso.

Empregado com Vínculo Empregatício: segundo o artigo 3º da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943): “empregado é toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual ao empregador, sob a dependência deste e mediante recebimento de salário”. Sendo assim, definem-se os colaboradores contratados como profissionais em instituições escolares e não escolares, privadas ou públicas, sob os devidos regimes de trabalho.

Como sócio(a) ou proprietário(a) de instituições organizacionais(s): quando proprietário de organizações formalmente estabelecidas, ativas no momento da prática do estágio;

Trabalhador voluntário: em ONGs ou outras organizações sem fins lucrativos, sem vínculo empregatício e sem recebimento de salários;

IV – Do Núcleo de Estágio

1. Cabe ao Coordenador do Núcleo de Estágio:

- a) Supervisionar o trabalho de estágio dos alunos;
- b) Encaminhar o Aluno para instituições escolares e não escolares;
- c) Organizar a Documentação de Estágio;
- d) Avaliar e Acompanhar os Estágios;
- e) Manter e Ampliar a relação de parcerias entre a IES e as instituições escolares e não escolares.

V – Da Orientação

O Coordenador de Estágios da Graduação deve:

- Aceitar ou não o trabalho de estágio solicitado para sua orientação;
- Orientar estágios supervisionados obrigatórios;
- Acompanhar e Orientar a elaboração do Relatório de Estágio;
- Avaliar o Relatório de Estágio;
- Reconhecer e legitimar todas as documentações exigidas para a formalização do Estágio.

VI – Do Estagiário

1. Seguir a indicação de estágio obrigatório do semestre.
2. Cumprir com a carga horária prevista no Regimento do Curso para o Estágio Supervisionado (400 horas).
3. Cumprir com as responsabilidades de documentação que envolvem o Estágio.
4. Escolher o local do estágio.
5. Cumprir com as exigências da orientação de estágio, e os encontros combinados com o Coordenador de Estágios da Graduação, quando julgar necessário.

V – Das Instituições Escolares e Não Escolares

1. Os Estágios poderão ser desenvolvidos em instituições públicas, privadas, escolares e não escolares, desde que as instituições possuam a condição mínima de estrutura para receber o estagiário e, atendam à disciplina de estágio obrigatório indicada no semestre em andamento.
2. Cabe à Instituição supervisionar as atividades de estágio dentro do local e departamento oferecido para o estagiário, bem como acompanhar o desempenho do estagiário e orientar o seu trabalho dentro do setor relacionado à sua atividade.
3. A Instituição deverá se responsabilizar pelas assinaturas dos documentos cabíveis para a formalização do Estágio, emitidos pela IES e entregues pelo Estagiário à Instituição.

VI – Da Avaliação

Critérios para a Avaliação do Relatório e Nota atribuída (Média 6,0):

| Item | Critério | Valor |
|-------------|---------------------------|--------------|
| 1 | Cumprimento dos Prazos | 1,0 |
| 2 | Normas de Apresentação | 1,0 |
| 3 | Organização do Relatório | 2,0 |
| 4 | Português e Gramática | 2,0 |
| 5 | Qualidade das Informações | 4,0 |

VII – Dos Prazos e Entrega do Relatório

1. O Relatório Final de Estágio deverá ser entregue ao final do semestre, a partir do 3º Semestre do Curso, desde que atendam aos dispositivos formais e legais que garantam a capacidade e possibilidade de realização do Estágio (Credenciamento, fichas de observação e relatórios finais).
2. As datas para entrega e revisão de material (quando necessário) serão estipuladas pelo Coordenador de Estágio da Graduação.
3. Os relatórios entregues que não forem aprovados pelo Coordenador de Estágio, poderão ser refeitos até o prazo máximo de uma semana antes da Colação de Grau, em data previamente estipulada.
4. O Relatório deverá ser entregue de acordo com as Diretrizes para elaboração, estrutura e normatização.
5. O Relatório deverá acompanhar toda a documentação do Estágio juntamente com as Assinaturas do representante da instituição em que foi realizada o estágio, do Estagiário e do Coordenador de Estágio da Graduação.

OBSERVAÇÃO: a não entrega do Relatório de Estágio até o prazo sugerido de uma semana da Colação de Grau, quando solicitada a correção do mesmo, impedirá o aluno de receber a Colação e o Certificado de Conclusão de Curso.

VIII – Dos Direitos e Deveres

Além daqueles assegurados pelo Curso de Pedagogia, Regimento Geral da Instituição de Ensino Superior e pela Legislação vigente,

1. São direitos do estagiário:

- a) Dispor de elementos necessários à prática de observação das atividades, articulando-as à sua formação acadêmica.
- b) Contar com orientação do Coordenador de Estágio para a realização de sua prática de observação, reflexão e elaboração de projetos de intervenção.
- c) Ter ciência prévia sobre as atividades, programação, avaliação e regulamentos.

2. São deveres do estagiário:

- a) Observar as determinações do Regulamento de Estágio da Instituição, bem como da Legislação vigente;
- b) Realizar as atividades previstas para a prática de estágio, dentro dos prazos estabelecidos pelo Coordenador de estágios da Graduação.

- c) Responsabilizar-se pelo envio da documentação do estágio no sistema acadêmico.

IX – Da Documentação

A efetivação do Estágio estará condicionada à entrega de todas as documentações exigidas para o estágio, sendo:

- 1 – Carta de Apresentação do Aluno: emitida pela IES endereçada à Organização.
- 2 – Credenciamento: autorização emitida pela instituição responsável pelo estágio;
- 3 – Ofício de Autorização de Estágio (Entrada) – Termo de Compromisso: emitido pela IES ou pela Instituição, para Credenciamento do estagiário;
- 4 – Ficha de Controle de Horas: ficha emitida pela IES com os dados do aluno, Coordenador de Estágio, instituição escolar ou não escolar, nome do curso e modalidade de estágio do semestre;
- 5 – Relatório Final de Estágio.

X – Das Disposições Gerais

1. O Estágio será fracionado entre as cinco modalidades oferecidas, desde que a soma total das horas seja igual ou superior a 400 horas, distribuídas em 80 horas, para cada modalidade.
2. Para cada modalidade de estágio deverá ser confeccionado um Relatório de Estágio.
3. Todos os itens acima ficam condicionados à aprovação do Coordenador de estágios da graduação e os casos omissos serão analisados e julgados por uma comissão composta pela coordenação de estágios, de curso e direção da IES.

ANEXO I

Diretrizes para composição do Relatório de Estágio

O Relatório de Estágio deve conter os itens abaixo, respeitando a estrutura indicada, bem como os modelos indicados (para Capa, Folha de Rosto e Sumário). Este instrumento é avaliativo, e deve ser entregue ao final do Estágio, contendo os requisitos abaixo indicados, além de um parecer formal (por escrito) do Professor Orientador do Estágio. Ao final deste documento deverá aparecer o endosso do Professor Orientador do Estágio e Coordenador do Núcleo de Estágio, corroborando sua validade (por meio de suas assinaturas datadas).

Estrutura do Relatório

Formatação

Elementos Pré-textuais (antitexto)

- Capa
- Folha de Rosto
- Sumário

**Páginas contadas a partir da FOLHA DE ROSTO, mas não enumeradas.

Elementos Textuais

- Apresentação
- Desenvolvimento
- Considerações Finais (experiência obtida)

**Tudo paginado, começando a numeração a partir da Introdução

Elementos Pós-textuais (quando houver)

- Referências
- Glossário
- Apêndice
- Anexo
- Índice

**Tudo com paginação numerada

Estrutura do Texto e Formatação

Margens: Superior e Esquerda 3,0cm / Inferior e Direita 2,0cm

Número de Páginas: Superior à Direita

Capítulos: sempre começa em nova página

Seções: sempre contínuas

Texto: Fonte Arial, 12, espaçamento entre linhas 1,5cm, justificado

Citações fora do Texto (acima de 4 linhas): fonte Arial, 11, espaçamento entre linhas 1,0cm, justificado, 4cm da margem esquerda

Citações dentro do Texto (até 3 linhas): segue a formatação do texto escritas entre “ ” (aspas duplas).

Notas de Rodapé: fonte Arial, 10, espaçamento 1,0cm, justificado

Títulos de Capítulos e Seções: Fonte Arial, 12, com Negrito para o Capítulo, e sem Negrito para a seção

Numeração das Seções: Introdução, Considerações finais e Referências não são numeradas / entre número de capítulo e seção, e o respectivo título, não há ponto ou traço.

Referências: alinhadas à esquerda, espaçamento entre linhas 1,0cm, em Ordem Alfabética

Modelo de Capa

FATECE
FACULDADE DE TECNOLOGIA CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
(Maiúsculo, centralizado, 12, espaçamento simples, sem negrito)

AUTOR
(Maiúsculo, centralizado, 12, espaçamento simples, sem negrito)

Título
(Negrito, centralizado, 12)

PIRASSUNUNGA
2022
(centralizado, 12, espaçamento simples, sem negrito)

Modelo de Folha de Rosto

AUTOR

(Maiúsculo, centralizado, 12, sem negrito)

Título

(Negrito, centralizado, 12)

Relatório de Estágio apresentado
à Faculdade de Tecnologia
Ciências e Educação como
exigência parcial para obtenção
do título de licenciado(a) em
Pedagogia.

Orientador: Nome Completo

PIRASSUNUNGA

2022

(centralizado, 12, espaçamento simples, sem negrito)

Modelo de Sumário

SUMÁRIO

(Negrito, centralizado, 12)

| | |
|-----------------------------------|----|
| Introdução | 11 |
| 1 Título do Capítulo | 14 |
| 1.1 Título da Seção | 17 |
| 1.1.2 Título da Seção | 22 |
| 2 Título do Capítulo | 30 |
| 2.1 Título da Seção | 33 |
| 2.1.1 Título da Seção | 38 |
| 2.1.2 Título da Seção | 42 |
| 2.1.3 Título da Seção | 47 |
| 3 Título do Capítulo | 50 |
| 3.1 Título da Seção | 52 |
| 3.1.1 Título da Seção | 56 |
| 3.1.2 Título da Seção | 60 |
| 3.1.2.1 Título da Seção | 64 |
| 3.1.2.2 Título da Seção | 67 |
| 3.2 Título da Seção | 70 |
| 3.2.1 Título da Seção | 75 |
| Considerações finais | 82 |
| Referências | 84 |
| Apêndices | 86 |
| Anexos | 90 |

Itens obrigatórios para o Relatório de Estágio

Abaixo seguem os itens (capítulos e/ou seções) que o Relatório de Estágio deve conter para apresentação final. A sequência dos itens abaixo deve ser a mesma para o Relatório, mesmo que o conteúdo venha a conter outros assuntos, que poderão ser subdivididos nas partes principais.

Item 1: Apresentação do Estágio

Descrever em qual área/setor o estágio foi desenvolvido, apresentando qual a Empresa/Escola que ofertou o Estágio, bem como apresentando de forma sintética, e geral, quais foram as tarefas realizadas.

Item 2: Descrição da Empresa/Escola

Caracterizar a empresa/escola descrevendo sua fundação, história, evolução (aquisições e fusões), produtos e serviços oferecidos, tendências do mercado de atuação e da empresa/escola, etc.

Dar uma visão geral da empresa/escola, apresentando a organização ao leitor e enfatizar os agentes com os quais ela se relaciona.

Item 3: Descrição das Atividades

Citar os processos da organização dos quais participa, apontar todas as atividades (tarefas) cotidianas que desempenha e descrever cada uma delas.

Descrever o setor onde atua correspondendo o setor às Atividades desenvolvidas e a relação destas com a empresa/escola como um todo.

Item 4: Diagnóstico dos principais problemas e sugestões de melhoria

Descrever os principais pontos fortes e pontos fracos da organização, relatando os processos da organização dos quais participa. Dentro de cada processo citado, apontar todas as irregularidades ou problemas identificados e que atrapalham o perfeito desenvolvimento de suas tarefas.

Após a identificação dos problemas, deve-se apresentar soluções para cada problema apresentado.

Item 5: Experiência obtida (considerações finais)

Descrever o ponto de vista subjetivo ao término do trabalho, procurando compreender como, após o estágio, você se coloca frente ao trabalho desenvolvido, frente à empresa ou escola e à sua área de formação e atuação. Identificar

como o supervisor de estágio (da empresa/escola) observou o seu trabalho, qual o parecer dele após o término do estágio, quais as qualidades e defeitos destacados (pela visão do supervisor). Observar e relatar seu ponto de vista para o futuro da empresa e para o seu próprio futuro após a experiência como estagiário, visando o Mercado de Trabalho.

Item 6: Parecer do Orientador

Neste campo, o Professor Orientador do Estágio deverá descrever e analisar o desempenho do discente perante o estágio, bem como o conteúdo e estrutura do Relatório de Estágio.

Este conteúdo deverá ser relatado em documento próprio e anexado ao final do Relatório de Estágio, com a assinatura do Orientador (ANEXO II).

Item 7: Assinaturas (endosso)

Ao final do Relatório é preciso anexar a Declaração de Término do Estágio, com a assinatura do Professor Orientador do Estágio, do Coordenador do Núcleo de Estágio e do Estagiário (ANEXO III).

Modelos para as Referências

**** Alinhadas à Esquerda**

Livros

AUTOR. **Título:** subtítulo. Edição. Local de publicação (cidade): Editora, data.

Capítulos de Livro

AUTOR do capítulo. Título do capítulo. In: AUTOR do livro. **Título:** subtítulo. Edição. Local de publicação (cidade): Editora, data. Volume, capítulo, pág. Inicial-final da parte.

Dissertações, Teses e TCC

AUTOR. **Título:** subtítulo. Data do depósito. Número de folhas ou volumes. Tese (Doutorado em...) **ou** Dissertação (Mestrado em...) **ou** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em...) – Faculdade, Universidade, Local, data de defesa.

Artigo de Periódico

AUTOR. Título do artigo. **Título do Periódico**, local de publicação, v., n., p. inicial-final, mês abreviado. ano.

Periódico em Coleção

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO: subtítulo. Local de publicação: Editora, data de início e encerramento da publicação.

Periódicos em Parte (fascículos)

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO. Título do fascículo (se houver). Local de publicação: Editora, volume, número, mês abreviado, ano de publicação.

Artigo de Jornal

AUTOR. Título do artigo. **Título do jornal**, local de publicação, dia mês abreviado ano. Seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente.

Eventos: congressos, conferências, encontros...

NOME DO EVENTO, n. ano, local de realização (cidade). **Título**... Local de publicação (cidade): Editora e data de publicação.
Apresentação em Evento, Congresso, Simpósio...

AUTOR(es). Título do trabalho apresentado. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento (se houver), ano, local (cidade) de realização. **Título do documento** (anais, atas, tópico temático, etc.), Local: Editora, data de publicação. página inicial e final da parte referenciada.

Leis e Decretos

NOME DO PAÍS, ESTADO OU MUNICÍPIO. (Estado) ou (Cidade) se homônimos. Lei ou Decreto nº, dia mês por extenso e ano. Descrição da lei ou decreto. Título da publicação que transcreveu a lei ou decreto, v., p. ano.

Meios Eletrônicos

AUTOR. Título da obra: subtítulo (se houver). **Nome do material**. Cidade de publicação, volume, número, páginas (se houver), ano. Disponível em: <endereço eletrônico>. Acesso em: dia mês (abreviado) e ano.

Resenhas

AUTOR. **Título da publicação resenhada**. Local: Editora, data. Resenhada por AUTOR da resenha. Dados da publicação que trouxe a resenha.

ANEXO III

Modelo de Declaração de Conclusão de Estágio (Fornecida pela Empresa/Escola em papel timbrado)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que [nome do estagiário], CPF [número], aluno da Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (FATECE), do Curso de Pedagogia, realizou estágio curricular nesta Empresa ou Escola, [nome da Empresa ou Escola], no período de [dia mês e ano] a [dia mês e ano], cumprindo carga horária semanal de [número de horas], totalizando assim [número de horas] em atividade técnica.

Trabalhou no Setor (ou setores) [nome do Setor] desempenhando a(s) atividade(s) _____.

Declaramos ainda que o (a) Estagiário (a) cumpriu todas as etapas exigidas pelo Regulamento de Estágio Supervisionado, demonstrando _____ (ÓTIMO, BOM, REGULAR ou INSUFICIENTE) aproveitamento.

[Cidade da Empresa ou Escola], _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante da Empresa/Escola
Com CARIMBO [setor, função ou empresa/escola]